



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 019 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 10 de junho de 2021

DECRETO Nº 032/2021

**DECRETA A DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS NO ÂMBITO DAS
UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto no Parecer Normativo nº 145/2018 do Conselho Federal de Enfermagem-COFEN, que autoriza a dispensação de medicamentos por profissionais da área de enfermagem;

CONSIDERANDO a decisão do STJ no Resp. 111096/SP, entendeu que as unidades hospitalares com até 200 leitos não estão sujeitas à exigência de manter farmacêutico;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a dispensação de medicamentos no âmbito das unidades de saúde pelos enfermeiros responsáveis pela unidade.

Parágrafo único - Essa dispensação deverá ser realizada mediante a retenção da cópia da receita médica, do cartão do SUS, do documento de identificação do paciente, bem como anotação da quantidade de medicamento dispensada pelo enfermeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Gurinhém – Estado da Paraíba, em 10 de junho de 2021

TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:2029
7890468

Assinado de forma
digital por TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2021.06.11
11:26:13 -03'00'

TARCÍSIO SAULO DE PAIVA

Prefeito Constitucional

DECRETO Nº 033/2021

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS
NOVOS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE GURINHÉM-
PB.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM, Estado da Paraíba, Sr. Tarcísio Saulo de Paiva, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros e suplentes abaixo relacionados para compor o novo Conselho Municipal de Saúde do município de Gurinhém-PB, com o prazo de 02 (dois) anos:

1 – REPRESENTANTES DO GOVERNO /
PRESTADORES DE SERVIÇO CONVENIADOS COM O
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS):

SECRETARIA DE SAÚDE

Francisca Natalia Vieira de Lima – Titular
Allana Tamires do Nascimento Lima – Suplente

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Patriane Cristina de Oliveira Evangelista - Titular
Vilma Regina da Silva - Suplente

PRESTADORES DE SERVIÇO

Janiere Priscilla Coutinho da Silva - Titular
Gilvandra Irene Rodrigues – Suplente

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA SAÚDE

Gilson Irineu da Silva – Titular
Aldenise Francisco de Souza – Suplente

Wellington Moreira da Silva – Titular
Alexandre Paulino dos Santos – Suplente

Milanez Soares da Silva – Titular
Givanildo Chaves de Andrade – Suplente

REPRESENTANTE DOS USUÁRIOS

Primeira Igreja Batista de Gurinhém
Maria Lúcia dos Santos – Titular
Robert Santos Silva – Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB
EDIÇÃO Nº 019 – ANO XLVI – 2021
PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva
Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, quinta, 10 de junho de 2021

Igreja Católica de Gurinhém

Jacinta de Fátima Avelino de Paiva Carvalho – Titular
Vanessa Trindade dos Santos – Suplente

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO PRODUTORES RURAIS DE URUÇU

Ana cláudia da Silva Soares – Titular
Maria Amanda da Silva Marques – Suplente

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE MANECOS

Maria de Fátima de Souza – Titular
Ana Maria Gouveia – Suplente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES RURAIS DA FAZENDA BELA VISTA II

Rosineide do Nascimento Ferreira – Titular
Josiele Ferreira dos Anjos – Suplente

COMUNIDADE QUILOMBOLA DO MATÃO

Renata Valentim da Silva – Titular
Rosângela Paiva Santos – Suplente

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gurinhém, 10 de Junho de 2021.

TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:202978
90468

Assinado de forma
digital por TARCISIO
SAULO DE
PAIVA:20297890468
Dados: 2021.06.11
11:48:22 -03'00'

TARCISIO SAULO DE PAIVA
Prefeito